

Matrículas para o ano letivo 2024/2025

Renovação automática feita pela escola:

É feita pela escola a renovação automática de matrícula, devendo os alunos atualizar/confirmar junto da escola os seus dados pessoais, se tiverem sofrido alterações desde a última matrícula ou renovação.

Nesta atualização convém estar especialmente atento aos endereços de e-mail, números de telemóvel e escalão de ASE emitido pela Segurança Social, bem como para os alunos que pretendem frequentar a disciplina de opção de EMRC que devem preencher um impresso próprio.

Há renovação de matrícula automática **para os alunos que transitam para o 2º, 3º, 4º, 6º, 8º, 9º e 11º ano** e para todos os alunos que **tenham sido retidos no 5º, 7º, 10º e 12º ano**.

Renovação de matrícula obrigatória, feita pelos Encarregados de Educação no portal, para:

Matrícula para ingresso no pré-escolar e para matrícula no 1º ano de escolaridade.

Os alunos que transitam para o 5º, 7º, 10º, 1º ano ensino profissional e 12º ano têm que ir ao portal em <https://portaldasmaticulas.edu.gov.pt> e procedem à matrícula destes alunos num destes anos respetivos.

Os alunos que querem mudar de estabelecimento de ensino, querem alterar o encarregado de educação, querem mudar de curso ou de percurso formativo ou escolher disciplinas.

No Portal das Matrículas:

Para não haver sobrecarga informática no Portal das Matrículas foram estabelecidos pela tutela diferentes prazos, em função dos anos de escolaridade dos alunos:

Prazos no portal:

Para a Educação Pré-escolar e 1º ano – 15 de abril a 15 de maio

Para o 6º, 7º, 8º, 9º e 11º anos – 22 de junho a 28 de junho

Para o 2º, 3º, 4º e 5º anos – 6 de julho a 10 de julho

Para o 10º e 12º anos – 15 de julho a 20 de julho

Quem fizer a Matrícula no Portal das Matrículas, posteriormente terá de fazer chegar à escola:

- uma cópia do CC do aluno, uma cópia do CC do Encarregado de Educação e uma cópia do escalão da Ação Social Escolar (ASE)

Para quem não tiver acesso ao Portal Das Matrículas, a escola disponibilizará computadores para que os encarregados de educação possam fazer as matrículas, mediante marcação, acompanhados pelos DT's / secretários e Serviços Administrativos da escola nos dias:

Para o 5º ano - 9 de julho

Para o 7ºano – 24 de junho

Para o 10º, 12º e 1º ano Profissional – 16 de julho

Os Encarregados de Educação têm que trazer o seu número de contribuinte e a senha de acesso ao Portal das Finanças.

Nos restantes anos de escolaridade a matrícula é renovada automaticamente pela escola, devendo os diretores de turma/professores enviar via e-mail as fichas finais de avaliação aos encarregados de educação e solicitar a atualização dos dados (escalão ASE, nº telemóvel, e-mail)